



**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE  
GABINETE DO PREFEITO**

**DECRETO 2213** de 27 de Maio de 2026

*Abre Credito Especial ao Orçamento do exercício de 2026  
e dá outras providências.*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de atribuições que lhe são conferidas por Lei e de conformidade com o que faculta a o art. 8º, da Lei Nº 02491/2026 de 26 de maio de 2026;

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica aberto ao orçamento vigente um Credito Especial da importância de R\$ 30.000,00 (Trinta mil reais) na dotação constante do anexo I, deste Decreto.

**Art. 2º** - Constitui fontes de recursos para cobertura do presente Crédito Especial, na forma da Lei Federal n.º4.320, de 17 de março de 1964, prevista no Art. 43, §1.º inciso III, a anulação parcial da dotação orçamentária constante do anexo II, deste Decreto.

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

São Gonçalo do Amarante/RN, 27 de Maio de 2026.

205º da Independência e 138º da República.

**JAIME CALADO PEREIRA DOS SANTOS**  
Prefeito Municipal



**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE  
GABINETE DO PREFEITO**

**Anexo I**

<b>06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO</b>	
<b>12.366.0601.2110 - IMPLEMENTAÇÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA BRASIL ALFABETIZADO – PBA</b>	
3390300000 - Material de uso e consumo	15.000,00
15690000 - Outras Transferências de Recursos do FNDE	
<b>06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO</b>	
<b>12.366.0601.2110 - IMPLEMENTAÇÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA BRASIL ALFABETIZADO – PBA</b>	
3390390000 - Outros serviços de terceiros (pessoa jurídica)	15.000,00
15690000 - Outras Transferências de Recursos do FNDE	
<b>TOTAL</b>	<b>30.000,00</b>

**Anexo II**

<b>06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO</b>	
<b>12.361.0601.2577 - PROGRAMA ESCOLA EM TEMPO INTEGRAL</b>	
3390300000 - Material de uso e consumo	30.000,00
15690000 - Outras Transferências de Recursos do FNDE	
<b>TOTAL</b>	<b>30.000,00</b>

**JAIME CALADO PEREIRA DOS SANTOS**  
Prefeito Municipal